

**PAULO MISTRANGI**  
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO  
Vice-Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO  
Subprefeito

CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI  
Procurador-Geral

WILSON FRANCA DOS SANTOS  
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANTONIO CARLOS PIMENTEL  
Secretário de Controle Interno

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI  
Secretário de Esportes e Lazer (interino)

HELIO VOLGARI BRAGA  
Secretário de Fazenda

CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS  
Secretário de Obras

AGNALDO GOIVINHO DA SILVA  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO  
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
(interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ  
Secretário de Ciência e Tecnologia,  
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO  
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO  
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO  
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIX – Nº 3545

Quinta-feira, 29 de julho de 2010



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 277 de 28 de julho de 2010

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.718/2009, e com base no Decreto nº 173/2010, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Município, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.472.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), em favor de Encargos Gerais do Município.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.718, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 09663/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2010.

**PAULO MISTRANGI**

Prefeito

**HENRY DAVID GRAZINOLI**

Procurador Geral

**AGNALDO GOIVINHO DA SILVA**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

#### PORTARIA Nº 896 de 28 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 01/08/2010, LUDMILA VARGAS ALMENDRA – mat. nº 11324-7, do cargo de Professor II, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.337/2008. (Proc. nº 08529/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2010.

**PAULO MISTRANGI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 897 de 28 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido CÍNTIA CHUNG MARQUES CORRÊA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, símbolo CC-2, a partir de 10/08/2010. (Proc. nº 08766/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2010.

**PAULO MISTRANGI**

Prefeito

#### PORTARIA Nº 898 de 28 de julho de 2010

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 759/2010, que designou CÍNTIA CHUNG

#### ANEXO AO DECRETO Nº 277 de 28 de julho de 2010

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Patronais, Fiscais e Obrigações Financeiras	22.01.04.123.1004.0001		3.3.90.39.00	000	741	1.472.000,00	
Encargos Patronais, Fiscais e Obrigações Financeiras	22.01.28.846.1004.0001	3.1.90.91.00	000	575			842.819,11
		3.2.90.21.00	000	576			143.159,43
		3.3.90.91.00	000	578			297.003,40
		4.4.90.91.00	000	579			137.704,91
		4.6.90.71.00	000	581			51.313,15
						1.472.000,00	1.472.000,00

MARQUES CORRÊA, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, da Secretaria de Educação, a partir de 10/08/2010. (Proc. nº 08766/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de julho de 2010.

**PAULO MISTRANGI**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 793 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

- ANA MARIA PINTO, Professor II do Q.P., matr. nº 14611-1, a partir de 28/06/10. (Proc. nº 8542/10).
- ANA PAULA FERREIRA CRUZ DA MOTA MENDES, Professor I do Q.P., matr. 18765-8, a partir de 23/06/10. (Proc. nº 8120/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 794 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Agente de Apoio à Educação Infantil do Q.P., ANA LÚCIA SIQUEIRA, matr. nº 17168-9, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/06/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7262/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 795 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., ANA LUZIA VALENTE DA SILVA, matr. nº 18455-1, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7263/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 796 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., ANDRÉA MARIA JUSTEN DA PONTE, matr. nº 8258-9, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 39 (trinta e nove) dias, a contar de 23/06/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extraclasses, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7247/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 798 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., GUILHERMINA BARBOZA SIMAS, matr. nº 17059-3, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/05/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7466/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 799 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Inspetor de Disciplina do Q.P., MARCELA MORAIS JACOB BARBOSA, matr. nº 18363-6, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/06/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função burocrática, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7592/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 800 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos aos servidores abaixo relacionados:

- BEATRIZ DE MIRANDA LEITE E OITICICA, matr. nº 14620-0, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., a partir de 01/07/10. (Proc. nº 6830/10)
- CLENILDA DE FATIMA DA SILVA HONORIO, matr. nº 16869-6, Merendeira do Q.P., a partir de 01/06/10. (Proc. nº 6966/10)
- FERNANDA PERRONI CASARDO, matr. nº 19815-3, Professor II do Q.P., a partir de 02/08/10. (Proc. nº 6648/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 803 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 73 (setenta e três) dias, DALVA MARTINS AZEVEDO, Merendeira do Q.P., matr. nº 19040-3, a partir de 20/06/2010. (Proc. nº 7950/10)
- 45 (quarenta e cinco) dias, FLÁVIA DIDECO WIECHERS, Merendeira do Q.P., matr. nº 19236-8, a partir de 19/06/10. (Proc. nº 7836/10)
- 61 (sessenta e um) dias, FLÁVIO DA SILVA IDELFONSO, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 17813-6, a partir de 01/06/10. (Proc. nº 7025/10)
- 90 (noventa) dias, GILDA CORDEIRO VASCONCELOS, Merendeira do Q.P., matr. nº 16974-9, a partir de 09/05/10. (Proc. nº 5854/10)
- 60 (sessenta) dias, HERCÍLIA CATALANO SAMPAIO, Professor II do Q.P., matr. nº 19325-9, a partir de 17/06/10. (Proc. nº 7631/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 805 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, ao Professor II do Q.P., NEI JOSÉ MARTINS DA ROCHA, matr. nº 6334-7, a partir de 04/06/2010. (Proc. nº 7271/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 806 de 20 de julho de 2010

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 92 (noventa e dois) dias, ELIANE FERREIRA DE FREITAS SILVA, Merendeira do Q.P., matr. nº 16982-0, a partir de 01/06/2010. (Proc. nº 7073/10).

– 120 (cento e vinte) dias, JOSÉ ROMERO DE OLIVEIRA SERAFIM, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. nº 17529-3, a partir de 02/04/2010. (Proc. nº 7754/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 807 de 20 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Professor II do Q.P., MARISTELA RIBEIRO MACHADO SILVA, matr. nº 5393-7, empenhando os quinquênios de 01/02/91 a 01/02/96, de 01/02/96 a 01/02/01 e de 01/02/01 a 01/02/06, a partir de 16/12/2008. (Proc. nº 13837/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 20 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 808 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., MADALENA MARIA MAIA MOREIRA, matr. nº 17124-7, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/07/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7431/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 809 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao Agente de Apoio a Educação Infantil do Q.P., MADALENA MARIA MAIA MOREIRA, matr. nº 17124-7, a partir de 02/06/2010. (Proc. nº 7431/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 810 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., GRAZIELA DA SILVA GUIMARÃES, matr.

nº 14822-9, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/07/10, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função extraclasse, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 7585/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 811 de 22 de julho de 2010**

O Secretário da Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei nº 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não gozada, do Motorista do Q.P., HELIO JOAQUIM DE SOUZA, matr. nº 3584-0, referente ao quinquênio de 25/01/93 a 25/01/98. (Proc. nº 8683/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 812 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, a fim de regularizar a situação funcional da servidora,

RESOLVE, determinar que o Agente de Apoio Administrativo do Q.P., FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA, matr. nº 14651-0, passe a ter exercício na Secretaria de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Agricultura – STA, a partir de 31/05/10. (Proc. nº 6868/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 813 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 09/06/10, nos termos do Art. 74, Parágrafo Único da Lei nº 3.884/77, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 1247/08 ao Inspetor de Disciplina do Q.P., CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALVES, matr. nº 16784-3. (Proc. nº 7048/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 814 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria de nº 1352/08, de SABRINA TIENGO MARTINS, matr. nº 16313-9, Professor I do Q.P., a partir de 21/06/2010. (Proc. nº 7500/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 815 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria de nº 698/10, de SONIA MARIA ROSA, matr. nº 18989-8, Merendeira do Q.P., a partir de 21/06/2010. (Proc. nº 7688/10)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1484 de 05 de novembro de 2008**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e conforme pronunciamento da PRG constante do Proc. nº 12156/08,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 83 da Lei nº 3.884/77, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos ao Professor II do Q.P., LUDMILA VARGAS ALMENDRA, matr. nº 11324-7, a partir de 01/08/08.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de novembro de 2008.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 816 de 22 de julho de 2010**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, ao Professor I do Q.P., GRAZIELA DA SILVA GUIMARÃES, matr. nº 14822-9, a partir de 30/06/2010. (Proc. nº 7585/10).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 22 de julho de 2010.

**LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/10**

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO – “PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ”, PELO PERÍODO DE 33 (TRINTA E TRÊS) MESES, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 02/09/10 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 03/08/10, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h30, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A-4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 28 de julho de 2010.

**CLÁUDIA MARIA MOREIRÃO DE QUEIROZ**  
Presidente da C.P.L.

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM Nº 50/10**

EXTRATO DE TERMOS

Despacho da Secretária em 14/05/2010.

Processo nº 4780/10. Aquisição de passagens aéreas mais taxas: Rio de Janeiro/Brasília no dia 18/05/2010 e Brasília/Rio de Janeiro no dia 21/05/2010 para participação no Seminário Nacional do Programa Mais Educação. Valor Estimado: R\$ 591,44, a ser pago a Objetiva Viagens e Turismo Ltda.

Dispensa de Licitação: Art. 24,II c/c 62 "caput" da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO**  
Secretária de Educação

**BOLETIM Nº 51/10**

Despacho da Secretária em 22/06/2010

Processo nº 7892/10. Contratação, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento e distribuição de 10.000 kits de merenda escolar para viabilizar o atendimento aos alunos presentes nas escolas no período de greve. Valor Estimado: R\$ 60.000,00, a ser pago a Comercial Milano Brasil Ltda.

Dispensa de Licitação: Art. 24,IV da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO**  
Secretária de Educação

Despacho da Secretária em 22/06/2010

Processo nº 7893/10. Fornecimento de mão-de-obra, em caráter emergencial, para confecção de merenda escolar para viabilizar o atendimento aos alunos presentes nas escolas no período de greve. Valor Estimado: R\$ 65.385,00, a ser pago a Comercial Milano Brasil Ltda.

Dispensa de Licitação: Art. 24,IV da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO**  
Secretária de Educação

Despacho da Secretária em 24/06/2010

Processo nº 7988/10. Confecção de 02 (dois) painéis de identificação (7x7 metros e 2 x 18 metros) do Centro de Treinamento de Ginástica Artística de Petrópolis. Valor Estimado: R\$ 6.110,00, a ser pago a Arteg Bureau de Artes Gráfica e Editora Ltda.

Dispensa de Licitação: Art. 24,II c/c Art.62 "caput" da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO**  
Secretária de Educação

Despacho da Secretária em 08/07/2010

Processo nº 8149/10. Contratação de empresa para transportar os alunos da Rede Municipal de Ensino que participarão da Formatura do PROERD, que acontecerá na sede social do Petropolitano FC, situado à Avenida Roberto Silveira, Centro –Petrópolis, no dia 09/07/2010. Valor Estimado: R\$ 3.600, a ser pago a Vidal Turismo Ltda. ME.

Dispensa de Licitação: Art. 24,II c/c Art.62 "caput" da Lei 8666/93.

Autorizo.

**SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO**  
Secretária de Educação

EXTRATO DE TERMOS

Processo nº 7166/2010. Convênio de Cooperação mútua realizado entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, e a Associação Recrear. Objeto: O presente Convênio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o Conveniente e a Conveniada, para atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – a 130 (cento e trinta) crianças de zero a cinco anos e onze meses em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – lingüísticos e sociais. Prazo: De 03/07/2010 até 31/12/2010. Valor total: R\$ 80.340,00 (Oitenta mil, trezentos e quarenta reais).

**SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Fazenda

**TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 07/2010**  
EMPRESA INTERDITADA

Inscrição Municipal: s/inscrição  
Estabelecimento: bar  
Responsável: Maria Aparecida A. Silva Lopes  
Endereço: Estrada Silveira da Mota, 246 – Posse  
Prazo para cumprimento: IMEDIATO  
Motivo/Capitulação Legal:  
Artigos 114, 115, 116, 243 e 247 Caput e § 3º ambos do CTM.

NARRATIVA DOS FATOS: Tendo em vista o descumprimento da Legislação do Município, bem como o exercício da atividade sem Licença de Funcionamento, fica a empresa qualificada INTERDITADA por prazo Indeterminado.

Petrópolis, 26 de julho de 2010.

**HELIO VOLGARI BRAGA**  
Secretário de Fazenda

**TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 08/2010**  
EMPRESA INTERDITADA

Inscrição Municipal: s/inscrição  
Estabelecimento: bar  
Responsável: Eranir Dias  
Endereço: Rua Luiz Paulistano, 341 – Loteamento Itamarati – Est. Saudade  
Prazo para cumprimento: IMEDIATO  
Motivo/Capitulação Legal: Artigos 114, 115 e 243 ambos do CTM.

NARRATIVA DOS FATOS: Tendo em vista o descumprimento da Legislação do Município, bem como o exercício da atividade sem Licença de Funcionamento, fica a empresa qualificada INTERDITADA por prazo Indeterminado.

Petrópolis, 26 de julho de 2010.

**HELIO VOLGARI BRAGA**  
Secretário de Fazenda

**TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 09/2010**  
EMPRESA INTERDITADA

Inscrição Municipal: s/inscrição  
Estabelecimento: bar  
Responsável: Carlos Henrique de Medeiros  
Endereço: Rua José Muniz Pavão, 90 – Nogueira  
Prazo para cumprimento: IMEDIATO  
Motivo/Capitulação Legal: Artigos 114, 115 e 243 ambos do CTM.

NARRATIVA DOS FATOS: Tendo em vista o descumprimento da Legislação do Município, bem como o exercício

da atividade sem Licença de Funcionamento, fica a empresa qualificada INTERDITADA por prazo Indeterminado.

Petrópolis, 26 de julho de 2010.

**HELIO VOLGARI BRAGA**  
Secretário de Fazenda

**TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 10/2010**  
EMPRESA INTERDITADA

Inscrição Municipal: s/inscrição  
Estabelecimento: bar  
Responsável: Cristiano Dias Colares  
Endereço: Rua Atílio Marotti, 1151 – Quarteirão Brasileiro  
Prazo para cumprimento: IMEDIATO  
Motivo/Capitulação Legal: Artigos 114, 115 e 243 ambos do CTM.

NARRATIVA DOS FATOS: Tendo em vista o descumprimento da Legislação do Município, bem como o exercício da atividade sem Licença de Funcionamento, fica a empresa qualificada INTERDITADA por prazo Indeterminado.

Petrópolis, 26 de julho de 2010.

**HELIO VOLGARI BRAGA**  
Secretário de Fazenda

**TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 11/2010**  
EMPRESA INTERDITADA

Inscrição Municipal: s/inscrição  
Estabelecimento: depósito de sucatas  
Responsável: José Milton Ferreira de Medeiros  
Endereço: Estrada do Contorno, s/nº – Itaipava  
Prazo para cumprimento: IMEDIATO  
Motivo/Capitulação Legal:  
Artigos 114, 115 e 243 ambos do CTM.

NARRATIVA DOS FATOS: Tendo em vista o descumprimento da Legislação do Município, bem como o exercício da atividade sem Licença de Funcionamento, fica a empresa qualificada INTERDITADA por prazo Indeterminado.

Petrópolis, 26 de julho de 2010.

**HELIO VOLGARI BRAGA**  
Secretário de Fazenda

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 187/10**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 201571/10.

Objeto: Fornecimento de gases medicinais com comodato de cilindros e tanque criogênico de armazenamento e abastecimento com central de reservas de cilindros para o HMNSE, PSLs, Depto. de Atenção Básica e DITRAN. Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8666/93. Modalidade: Tomada de Preços nº 007/10. Programa de trabalho: nº 10.302.1011.2032.339030 – Fonte 00. Valor Global: R\$ 151.094,00 Adjudico a firma: Linde Gases Ltda., nos itens 01 ao 05 – no valor de R\$ 151.094,00 – Nota de Empenho: 886/10. Homologação: 12/07/2010.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 188/10**  
EXTRATO DE TERMO

Termo de Devolução de Veículo. Processo: 696/02.

Cessionária: Associação Petrópolis Resgate. Objeto: Regularização da cessão de uso nº 001/02. Firmado em: 11/05/2010.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 189/10**  
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO  
Processo nº 201636/10. Contrato nº 067/10.

Contratada: La Fidèle Rest. Choperia e Pizzaria Ltda.  
Fica apostilado ao contrato de aquisição de refeições tipo quentinhas a correção do CNPJ:  
Onde se lê: "CNPJ nº 29138344/0010-34;  
Leia-se: "CNPJ nº 11.129.492/0001-34"  
Base Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 190/10**  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 082/10. Processo: 200100/10.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/10.  
Contratada: Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Div. de Farmácia.  
Valor total: R\$ 11.816,00  
Programas de Trabalho nº 10.302.1011.2032.339030  
– Fonte nº 00; Nota de empenho nº 777/10.  
Firmado em: 06/07/2010 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 191/10**  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 092/10. Processo: 200176/10.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/10.  
Contratada: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. EPP  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Div. de Farmácia.  
Valor total: R\$ 3.160,80  
Programas de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030  
– Fonte nº 00; Nota de empenho nº 861/10.  
Firmado em: 08/07/2010 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 192/10**  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Termo de Contrato nº 095/10. Processo: 200175/10.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/10.  
Contratada: Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. EPP  
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Div. de Farmácia.  
Valor total: R\$ 6.336,00  
Programas de Trabalho nº 10.303.1012.2037.339030  
– Fonte nº 00; Nota de empenho nº 858/10.  
Firmado em: 09/07/2010 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 193/10**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 202652/10.

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de desfibriladores, cardioversores, eletrocardiógrafos e monitores cardíacos do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp.  
Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8666/93.  
Modalidade: Convite nº 027/10.  
Programa de trabalho: nº 10.302.1012.2036.339039 – Fonte 14.  
Valor Global: R\$ 26.680,00  
Adjudico a firma: AFT Biosistemas Tecnologia Eletrônica Ltda ME, no item 01 – no valor de R\$ 28.680,00 – Nota de Empenho: 935/10.  
Homologação: 15/07/2010.

Petrópolis, 22 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Saúde

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/10/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 00364/09 levado a termo a partir da Portaria nº 042/09 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ de 23/07/09, se processa a apuração das irregularidades apontadas no processo acima (Abandono de Emprego), tendo sido designado o dia 09/08/10 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Av. Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que poderá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo em todos os atos e trâmites processuais, até seu termo final. Informações com MASTERSON R. D. RODRIGUES, Secretário da CPIA Turma II, Tel (24) 2246-9207

Petrópolis, 26 de julho de 2010.

**ALEX LEONELLO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão de Inquérito

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 193 Dereh de 15 de julho de 2010

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

– 30 (trinta) dias a partir de 08/07/10, a servidora DANIELA DIAS DE ALMEIDA, Médico do Q.P., matr. nº 5731, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 203322/10)

– 30 (trinta) dias a partir de 07/07/10, a servidora SILVANIA MARCIA RANGEL PIMENTA, Enfermeira do Q.P., matr. nº 1348, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 203268/10)

– 30 (trinta) dias a partir de 19/06/10, o servidor THIAGO BICCHIERI DIAS, Enfermeiro do Q.P., matr. nº 6561, lotado no Posto de Saúde de Pedro do Rio (Proc. 203133/10)

– 30 (trinta) dias a partir de 30/06/10, a servidora CLAUDIA DE S. THIAGO RAGON, Cirurgiã Dentista do Q.P., matr. nº 1122, lotada no Departamento de Saúde Bucal (Proc. 203173/10)

– 30 (trinta) dias a partir de 06/07/10, a servidora KATYA MARIA MARTINS PERES, Médica do Q.P., matr. nº 2316, lotada no Posto de Saúde de Itaipava e Posto de Saúde do Itamarati (Proc. 203199/10)

– 30 (trinta) dias a partir de 01/07/10, MARIA JOSE DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4189, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc.203182/10)

– 36 (trinta e seis) dias a partir de 26/06/10, a servidora INGRID CRISTINA HAACK, Médica do Q.P., matr. nº 142 e 90142, lotada no Hospital Alcides Carneiro e Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 203098/10)

– 43 (quarenta e três) dias a partir de 04/06/10, ao servidor RENATO POVOA PEREIRA, Cirurgião Dentista do Q.P., matr. nº 2757, lotado no Departamento de Saúde Bucal (Proc 203390/10)

– 50 (cinquenta) dias a partir de 12/06/10, a servidora DANIELLA MARIA ALVES TAVARES STORCK, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 6818, lotada no Departamento Administrativo/SMS (Proc. 202974/10)

– 60 (sessenta) dias a partir de 04/06/10, a servidora ANDREA BRAGA CAETANO, Auxiliar de Radiologia do Q.P., matr. nº 3779, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp (Proc. 202783/10)

– 60 (sessenta) dias a partir de 04/06/10, a servidora MARIA ELISABETE DA SILVA CONSTANTINO PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6013, lotada no Centro de Saúde do Itamarati (Proc. 202815/10)

– 60 (sessenta) dias a partir de 05/07/10, ao servidor ALEX SANDRO FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5690, lotado na Divisão de Farmácia (Proc. 203207/10)

– 61 (sessenta e um) dias a partir de 31/05/10, a servidora VALERIA RAMIRO SOBRAL LIMA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 3842, lotada na Fundação Municipal de Saúde (Proc. 203139/10)

– 67 (sessenta e sete) dias a partir de 26/06/10, a servidora ELISABET MARIA DE OLIVEIRA, Cirurgiã Dentista do Q.P., matr. nº 1150, lotada no Departamento de Saúde Bucal (Proc. 203122/10)

– 70 (setenta) dias a partir de 21/04/10, ao servidor CARLOS HENRIQUE ARAUJO MILITÃO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5905, lotado no Setor de Manutenção/SMS (Proc. 201963/10)

– 92 (noventa e dois) dias a partir de 01/06/10, a servidora SONIA MARIA BRIGIDO LAURENTINO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4019, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 202797/10)

– 92 (noventa e dois) dias a partir de 01/06/10, a servidora MARIA MIRIA MORAES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4844, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc.203029/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 194 Dereh de 15 de julho de 2010

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, ceder ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 226ª Zona Eleitoral – Petrópolis, no período de 15.07.2010 a 10.11.2010, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, o servidor RENATO CRUZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5636.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 15 de Julho de 2010.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### PORTARIA Nº 196 Dereh de 15 de julho de 2010

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar a pedido FABRICIO BOLPATO LOURES, matr. nº 6496, lotado no Hospital Municipal

Dr. Nelson de Sá Earp, a partir de 27/06/2010, do cargo Médico (Proc: 203010/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 197 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, exonerar a pedido JORGE LUIZ VIEIRA, matr. nº 2381, lotado no Instituto da Mulher, da Criança e do Adolescente, a partir de 14/07/10, do cargo de Técnico de Apoio Administrativo (Proc: 203395/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 198 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos conceder nos termos do art. 1º da Lei nº 6701/09, a licença maternidade das servidoras:

– MONICA DE MIRANDA DRBAL TEIXEIRA, Médica do Q.P., matr. nº 4593, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 15.10.10 (Proc. 203006/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 199 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 79 da Lei no 3884/77, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

– 38 (trinta e oito) dias a partir de 05/06/10, a servidora FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 2354 e 7096, ambas lotadas no Pronto Socorro Leônidas Sampaio (Proc. 203104/10)

– 61 (sessenta e um) dias a partir de 01/06/10, a servidora MARIA JOSÉ PAIVA ABUD, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5267, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 202791/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 200 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula nº 5986, lotada no Pronto Socorro Leônidas Sampaio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/06/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 202987/10, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 201 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 4189, lotada no

Hospital Alcides Carneiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/07/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 203182/10, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 202 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 3960, lotada no Centro de Saúde do Itamarati, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/07/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 203202/10, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 203 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, o servidor JOAO SERGIO ALVES DE AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 4673, lotado no Hospital Alcides Carneiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/07/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 203116/10, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 204 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula nº 4110, lotada no Instituto da Mulher, da Criança e do Adolescente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04/06/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 202903/10, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 205 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora FERNANDA DOS SANTOS SEABRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 6032, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/06/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido

nos autos do processo administrativo nº 203042/10, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 206 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, remanejar provisoriamente, a servidora ALMERINDA MARIA DE ANDRADE M. CORREA, Técnica de Enfermagem do Q.P., matrícula nº 6265, lotada no Programa de Saúde da Família do São Sebastião, pelo período de 120 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/07/10, conforme laudo da Junta Médica da Assistência de Vigilância de Saúde do trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 203157/10, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 207 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, 06 (seis) meses de licença prêmio, a Médica do Q. P., ISABEL MARIA CAMPOS BARBOSA E SILVA, matr. nº 143, no período de 04/10/10 a 03/04/11, empenhando os quinquênios de 04/96 a 04/01 e 04/01 a 04/06. (Proc.: 201902/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 208 Dereh de 15 de julho de 2010**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei no 3884/77, 120 dias de licença maternidade, a servidora abaixo:

– LUZIMAR APARECIDA DA SILVA BORBA PAIM DE CARVALHO, Enfermeira do Q.P., matr. nº 7159, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 30.06.10 (Proc. 203254/10)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

## CPTRANS

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

TERMO Nº 07/10  
PROC. ADM: 283/10

Fundamentação legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93  
Objeto: Locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Mosela, 1220, Mosela, Petrópolis/RJ  
Locador: EDEMM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Locatário: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes  
Firmado em: 16/07/2010  
Prazo: 01 (um) ano, com início em 16/07/2010 e término em 15/07/2011  
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais  
Pagamento: Até o dia 10 de cada mês, subsequente ao vencimento.

**ORLINDO POZZATO FILHO**  
Diretor-Presidente